



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 931 – 02 de Maio de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**LEI n.º 1941/18 de 26.04.2018** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial suplementar no valor de R\$ 53.000,00 e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e incorporar ao Orçamento do presente exercício na seguinte Dotação Orçamentária e Destinação de Recurso 122 (DR 122) conforme padronização do TCE/MG através da Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011:

Órgão 02		Prefeitura Municipal
Unidade 05		Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Subunidade 02	Ensino Recursos Gerais	
Função 12		Educação
Sub Função 361	Ensino Fundamental	
Programa 1009	Formando cidadãos	
Ação 1.023		Aquisição do Laboratório de Ciências – Convênio Estado - Projeto/atividade-0200503123611009-1.019 - Aquisição de Laboratório de Ciências - Convênio Estado.
4.0.00.00		Despesa de Capital
4.4.00.00		Investimento
4.4.90.00		Aplicações diretas
4.4.90.52		Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 53.000,00

Art. 2º. Como recurso a abertura do crédito referido no artigo anterior, será anulado parcialmente a seguinte dotação orçamentária em conformidade com o artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e da Destinação de Recursos 101 (DR 101) conforme Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG:

Órgão 02		Prefeitura Municipal
Unidade 05		Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Subunidade 02	Ensino Recursos Próprios	
Função 12		Educação
Sub-Função 365	Ensino Infantil	
Programa 1009	Formando cidadãos	

Ação 2.043		Manutenção do Transporte Escolar Pré-escola recursos Próprios - Projeto/atividade-0205021236510092-043 - Manutenção do Transporte Escolar Pré-escola.
3.0.00.00		Despesas Correntes
3.1.00.00		Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00		Aplicações diretas
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado ..... R\$ 31.000,00
3.1.90.11		Vencimento e vantagens fixas pessoal civil ..... R\$ 22.000,00
Total .....		R\$ 53.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a referida ação no PPA 2018/2021 conforme Lei Municipal 1.924, de 12 de dezembro 2017, bem como incluir nas diretrizes e metas da LDO, Lei Municipal 1.904/2017 de 12 de julho de 2017: PROGRAMA: 1009 - FORMANDO CIDADÃOS Objetivo: EQUIPAR LABORATORIO PARA PESQUISA

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE E/MÉDIA	METAS FÍSICAS	META FINANCEIRA		
				2018	2019	2020
1.023 – AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	2018	2019	2020	2021
			CONFORME DEMANDA			
				53.000,00	-	-
TOTAL DO PROGRAMA 1009-2018						
						R\$
TOTAL DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2018-2019-2020-2021						R\$ 53.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 26 de Abril de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 931 – 02 de Maio de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

**LEI n.º 1942/18 de 26.04.2018** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na forma em que especifica e dá outras providências A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e incorporar ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02		Prefeitura Municipal
Unidade 05		Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Subunidade 04	Departamento de Esporte e Lazer	
Função 27		Desporto e Lazer
Sub Função 812	Desporto comunitário	
Programa 1012	Abrindo horizontes	
Ação	1.021	Reforma do Estádio Luiz Morais Cardoso
4.0.00.00		Despesas de capital
4.4.00.00		Investimento
4.4.90.00		Aplicações diretas
4.4.90.51		Obras e instalações ..... R\$ 70.000,00

Art. 2º. Como recurso a abertura do crédito referido no artigo anterior, será anulado parcialmente a seguinte dotação orçamentária em conformidade com o artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, da Destinação de Recurso 100 (DR 100) conforme padronização da Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG:

Órgão 02		Prefeitura Municipal
Unidade 04		Secretaria de Obras
Subunidade 01	Departamento de Serviços Urbanos	
Função 15		Urbanismo
Sub Função 451	Infraestrutura urbana	
Programa 1006	Cidade Bonita	
Ação 1.002		Recuperação de pavimentação asfáltica
4.0.00.00		Despesas de capital
4.4.00.00		Investimento
4.4.90.00		Aplicações diretas

4.4.90.51		Obras e instalações ..... R\$ 70.000,00
-----------	--	--

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 151.677,34 (cento e cinquenta e um reais, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e incorporar ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02		Prefeitura Municipal
Unidade 05		Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Subunidade 04	Departamento de Esporte e Lazer	
Função 27		Desporto e Lazer
Sub Função 812	Desporto comunitário	
Programa 1012	Abrindo horizontes	
Ação 1.020		Reforma do Estádio Luiz Morais Cardoso
4.0.00.00		Despesas de capital
4.4.00.00		Investimento
4.4.90.00		Aplicações diretas
4.4.90.51		Obras e instalações ..... R\$ 151.677,34

Parágrafo único - Como recurso a abertura do crédito referido no caput, será utilizado o superávit financeiros do exercício de 2017 nos termos artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64, apurados no balanço patrimonial pela Destinação de Recursos 224 (DR 224) conforme padronização da Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG. Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) e incorporar ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02		Prefeitura Municipal
Unidade 05		Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Subunidade 04	Departamento de Esporte e Lazer	
Função 27		Desporto e Lazer
Sub Função 812	Desporto comunitário	
Programa 1012	Abrindo horizontes	



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 931 – 02 de Maio de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Ação 1.020		Reforma do Estádio Luiz Morais Cardoso
4.0.00.00		Despesas de capital
4.4.00.00		Investimento
4.4.90.00		Aplicações diretas
4.4.90.51		Obras e instalações ..... R\$ 243.750,00

Parágrafo único - Como recurso a abertura do crédito referido no caput, será utilizado o excesso de arrecadação do exercício de 2018 nos termos artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64, apurados no balanço patrimonial pela Destinação de Recursos 124 (DR 124) conforme padronização da Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG. Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a referida ação no PPA 2018/2021 conforme Lei Municipal 1.924, de 12 de dezembro 2017, bem como incluir nas diretrizes e metas da LDO, Lei Municipal 1.904/2017 de 12 de julho de 2017: PROGRAMA: 1012 – ABRINDO HORIZONTES Objetivo: REFORMA ESTÁDIO LUIZ MORAIS CARDOSO

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE/MEDIDA	METAS FÍSICAS				META FINANCEIRA		
			2018	2019	2020	2021	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$
1.021 – REFORMA ESTADIO LUIZ MORAIS CARDOSO	REFORMA	METROS					2019	2020	2021
							R\$	R\$	R\$
			CONFORME DEMANDA	-	-	-	465.427,34	-	-
TOTAL DO PROGRAMA 1.018							R\$ 465.427,34		
TOTAL DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2018-2019-2020-2021							R\$ 465.427,34		

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 26 de Abril de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

**LEI n.º 1943/18 de 26.04.2018** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na forma em que especifica e dá outras providências A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e incorporar ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02		Prefeitura Municipal
Unidade 05		Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Subunidade 03	Ensino – Recursos Gerais	
Função 12		Educação
Sub Função 365	Educação Infantil	
Programa 1009	Formando Cidadãos	
Ação 1.022		Construção de escola Infantil – Jardim Colina
4.0.00.00		Despesas de capital
4.4.00.00		Investimento
4.4.90.00		Aplicações diretas
4.4.90.51		Obras e instalações ..... R\$ 20.000,00

Art. 2º. Como recurso a abertura do crédito referido no artigo anterior, será anulado parcialmente a seguinte dotação orçamentária em conformidade com o artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, da Destinação de Recurso 101 (DR 101) conforme padronização da Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG:

Órgão 02		Prefeitura Municipal
Unidade 04		Secretaria de Obras
Subunidade 01	Departamento de Serviços Urbanos	
Função 15		Urbanismo
Sub Função 451	Infraestrutura urbana	
Programa 1006	Cidade Bonita	
Ação 1.002		Recuperação de pavimentação asfáltica
4.0.00.00		Despesas de capital
4.4.00.00		Investimento
4.4.90.00		Aplicações diretas
4.4.90.51		Obras e instalações ..... R\$ 20.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 16.912,80 (dezesseis mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) e incorporar ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02		Prefeitura Municipal
Unidade 05		Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Subunidade 03	Ensino – Recursos Gerais	
Função 12		Educação



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 931 – 02 de Maio de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Sub Função 365	Educação Infantil	
Programa 1009	Formando Cidadãos	
Ação 1.019		Construção de escola Infantil – Jardim Colina
4.0.00.00		Despesas de capital
4.4.00.00		Investimento
4.4.90.00		Aplicações diretas
4.4.90.51		Obras e instalações ..... R\$ 16.912,80

Parágrafo único - Como recurso a abertura do crédito referido no caput, será utilizado o superávit financeiros do exercício de 2017 nos termos artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64, apurados no balanço patrimonial pela Destinação de Recursos 222 (DR 222) conforme padronização da Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG. Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.182.423,46 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) e incorporar ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02		Prefeitura Municipal
Unidade 05		Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Subunidade 03	Ensino – Recursos Gerais	
Função 12		Educação
Sub Função 365	Educação Infantil	
Programa 1009	Formando Cidadãos	
Ação 1.019		Construção de escola Infantil – Jardim Colina
4.0.00.00		Despesas de capital
4.4.00.00		Investimento
4.4.90.00		Aplicações diretas
4.4.90.51		Obras e instalações ..... R\$ 1.182.423,46

Parágrafo único - Como recurso a abertura do crédito referido no caput, será utilizado o excesso de arrecadação do exercício de 2018 nos termos artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64, apurados no balanço patrimonial pela Destinação de Recursos 146 (DR 146) conforme padronização da Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG. Art.5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a referida ação no PPA 2018/2021 conforme Lei Municipal 1.924, de 12 de dezembro 2017, bem como incluir nas diretrizes e metas da LDO, Lei Municipal 1.904/2017 de 12 de julho de 2017: PROGRAMA: 1009 – FORMANDO CIDADÃOS Objetivo: CONSTRUÇÃO ESCOLA INFANTIL NO BAIRRO JARDIM COLINA

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE E/MEDIDA	METAS FÍSICAS			META FINANCEIRA		
			2018	2019	2020	2018	2019	2020
1.022 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL	REFORMA	METROS	2018	2019	2020	2018	2019	2020
				9	0	1		20 20 21

L – JARDIM COLINA						R\$		R\$	R\$	R\$
			CONFORME DEMANDA							
						1.219.336,26				
TOTAL DO PROGRAMA 1.019						R\$ 1.219.336,26				
TOTAL DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2018-2019-2020-2021						R\$ 1.219.336,26				

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 26 de abril de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 3273/18** Estabelece férias a Servidores Municipais . O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(a) da Lei Complementar nº 33/2004. ILSON ENIO COELHO(Matricula 32218),Operário de Serviços Gerais(provimento efetivo), no período de 09.04 a 28.04.2018; RAMIRO LEMES PIRES(matricula 32089) ,Operário de Serviços Gerais,(provimento efetivo), no período de 26.03 a 14.04.2018; ANTONIO LOPES PEREIRA(matricula 3225), Operário de Serviços Gerais,(provimento efetivo), no período de 19.03 a 17.04.2018. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumprase, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 12 de Abril de 2018. JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 3277/18** Exonera Servidor Municipal . O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E: Art. 1º Exonerar o Servidor Municipal ANTONIO GRASSI Matricula 1021),ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente, a partir de 11.04.2018, a pedido do mesmo. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 17 de Abril de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saude

## Seção de Licitações e Compras

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 244/2018](#), modalidade Pregão Presencial nº 45/2018, cujo critério de julgamento é o menor preço por item, para o registro de preços de Oxigênio Medicinal Gasoso, Concentrador de Oxigênio e Aspirador Domiciliar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição contida no Anexo I do edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14/05/2018, às 08 horas e 45 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) DUVIDAS PELO E-MAIL: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/C Dayana Fernandes – Diretor da Seção de Licitações e Contratos



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 931 – 02 de Maio de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 207/2018](#), modalidade Pregão Presencial nº 36/2018, cujo critério de julgamento é o menor preço por item, para o registro de preços de álcool carburante em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de Maio de 2018, às 14 horas e 45 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea a do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar os senhores Vereadores Hélio Ribeiro do Lago Júnior, André Luis Lopes dos Santos e Fernando Mendonça Vilela como membros da Comissão Especial destinada à análise e emissão de parecer no prazo e na forma regimental do Requerimento n.º 021/2018, destinado a concessão de diploma de Honra ao Mérito. Registre-se, de publicidade e cumpra-se. Sala da Presidência, 24 de abril de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente



## Publicações do Legislativo

**Portaria N.º 035/2018** Dispõe sobre nomeação de membros para composição de Comissão Especial. O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc. Resolve, em conformidade com os termos da alínea a do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar os senhores Vereadores Hélio Ribeiro do Lago Júnior, Guilherme Ulysses Correa e Fernando Mendonça Vilela como membros da Comissão Especial destinada à análise e emissão de parecer no prazo e na forma regimental do Requerimento n.º 017/2018, destinado a concessão de diploma de Honra ao Mérito. Registre-se, de publicidade e cumpra-se. Sala da Presidência, 24 de abril de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente

**Portaria N.º 036/2018** Dispõe sobre nomeação de membros para composição de Comissão Especial. O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc. Resolve, em conformidade com os termos da alínea a do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar os senhores Vereadores André Luis Franceli Consentini, Guilherme Ulysses Correa e André Luis Lopes dos Santos como membros da Comissão Especial destinada à análise e emissão de parecer no prazo e na forma regimental do Requerimento n.º 018/2018, destinado a concessão de diploma de Honra ao Mérito. Registre-se, de publicidade e cumpra-se. Sala da Presidência, 24 de abril de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente

**Portaria N.º 037/2018** Dispõe sobre nomeação de membros para composição de Comissão Especial. O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc. Resolve, em conformidade com os termos da alínea a do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar os senhores Vereadores Jorge da Silva, Homero Luiz Nardini e João Batista Lupinacci como membros da Comissão Especial destinada à análise e emissão de parecer no prazo e na forma regimental do Requerimento n.º 019/2018, destinado a concessão de título de Cidadão Jacutinguense. Registre-se, de publicidade e cumpra-se. Sala da Presidência, 24 de abril de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente

**Portaria N.º 038/2018** Dispõe sobre nomeação de membros para composição de Comissão Especial. O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc. Resolve, em conformidade com os termos da alínea a do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar os senhores Vereadores Homero Luiz Nardini, Agnaldo Roberto de Lima e Jorge da Silva como membros da Comissão Especial destinada à análise e emissão de parecer no prazo e na forma regimental do Requerimento n.º 020/2018, destinado a concessão de diploma de Honra ao Mérito. Registre-se, de publicidade e cumpra-se. Sala da Presidência, 24 de abril de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente

**Portaria N.º 039/2018** Dispõe sobre nomeação de membros para composição de Comissão Especial. O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.